

APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 5

CONTRATO Nº 097/2014 - PROCESSO SEI Nº 0002617-38.2016 CONTRATADA: M & M CONSULTORIA MERCADOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 07.320.887/0001-44

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO

IUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES.

Por este fica apostilado ao CONTRATO Nº 097/2014, a retificação de erro material quanto ao índice de reajuste, ocorrido na cláusula segunda do **Sétimo Termo Aditivo,** assim, a referida cláusula passará a ser conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA SEGUNDA — O reajuste do valor mensal, previsto na cláusula quinta do contrato, será efetivado por meio de Apostilamento após a publicação do IGP-M referente ao mês de setembro de 2022, para efeito de verificação do percentual acumulado no período de 01/10/2021 a 30/09/2022."

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA — O reajuste do valor mensal, previsto na cláusula quinta do contrato, alterada pela Clásula Terceira do Sexto Termo Aditivo, será efetivado por meio de Apostilamento após a publicação do IPC-A (IBGE) referente ao mês de setembro de 2022, para efeito de verificação do percentual acumulado no período de 01/10/2021 a 30/09/2022.

MÁRCIA RENATA DE OLIVEIRA MARONDA PONSÁ Diretora da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, em substituição

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por Marcia Renata de Oliveira Maronda Ponsa, Diretor(a) da Secretaria de Administrativa em exercício, em 11/10/2022, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075829** e o código CRC **A91BFF97**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0002617-38.2016.4.01.8008 0075829v23